



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 760/2000

Extingue cargos comissionados, funções gratificadas de pessoais, constantes dos anexos I e II, da Lei Municipal nº 603/95 da Câmara Municipal e toma outras providências correlatas:

ART. 1º - Ficam extintos os cargos constantes do anexo I, de Técnico Setorial, Técnico em Arquivo, e Assistente em Administração, bem como os constantes do anexo II, nas funções de Assessor Jurídico, Assessor Econômico, Diretor Administrativo, Diretor Contábil, Diretor Financeiro, Diretor de Imprensa, Chefe de Empenho, Chefe de Compras e de Segurança.

ART. 2º - Extingue também as Gratificações de Apoio Parlamentar (GAP).

ART. 3º - Os encargos financeiros desta Lei, atinentes aos artigos 1º e 2º, vigerão até 31 de dezembro de 2000.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 22 de Dezembro de 2000.


Dr. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito